

PORTARIA N.º 5524, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

"Cessa efeitos da portaria que concedia gratificação de direção a Professora Municipal Catarina Suzana Ogliari"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** fazer cessar a partir desta data, 01 de Fevereiro de 2009, gratificação de direção concedida através da Portaria n.º 3827, de 07 de Abril de 2003, a Professora Municipal **Catarina Suzana Ogliari**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Fevereiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.